



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº. 1914 , DE 13 DE DEZEMBRO 2017

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 742, de 16 de maio de 2016, que designou a servidora **Isolda Bussi Fernandes**, matrícula nº 1.490, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, a contar de 08/12/2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº. 68.661/17

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 350/17**

**D E S P A C H O:** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.544/17

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 155/17**

**D E S P A C H O:** 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 841,36 (Oitocentos e Quarenta e Um reais e Trinta e Seis Centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À DASE, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 77.262/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 4.543,55 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 8.024,35 (Oito mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Totalizando R\$ 12.567,90 (Doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 77.334/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/17**

**D E S P A C H O:** – Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para os veículos pesados (caminhões, vans, ônibus e micro-ônibus), constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 26.420,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 77.350/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para os veículos leves e pesados pertencente à frota municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 77.368/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reparo e instalação de vidros, conserto de máquinas de vidro, reparos em trava elétrica, reparo e reprogramação em módulos de ignição e confecção de chaves automotivas, com mão de obra e fornecimento de materiais para os veículos da frota, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 42.490,00(Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.743/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 2.933,98 (Dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);

Totalizando R\$ 10.273,98 (Dez mil duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.706/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 26.087,00 (Vinte e seis mil e oitenta e sete reais);**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 5.581,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e um reais); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, no valor total de R\$ 226,80 (Duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Totalizando R\$ 31.894,80 (trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.779/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais);**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 1.082,70 (Um mil e oitenta e dois reais e setenta centavos); **MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

Totalizando R\$ 13.357,70 (Treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.528/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 83.290,00

(Oitenta e três mil duzentos e noventa reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 25.067,51 (Vinte e cinco mil sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 7.775,58 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Totalizando R\$ 116.133,09 (Cento e dezesseis mil cento e trinta e três reais e nove centavos);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.446/17

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 2.893,00 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais);**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 14.871,00 (Catorze mil oitocentos e setenta e um reais); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.278,00 (Cinco mil duzentos e setenta e oito reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais).

Totalizando R\$ 23.348,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.802/17

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 391/17**

**D E S P A C H O:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.801/17

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 390/17**

**D E S P A C H O:** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta Centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.800/17

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 389/17**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 76.799/17

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 388/17**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e Quatorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

330	11.12.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 06.12.2017, a servidora Maria Angélica Nader Miranda Duarte, titular do cargo de Fisioterapeuta, lotado na SES. (Proc. nº. 78.391/17)
332	11.12.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 11.12.2017, o servidor Bruno Indiani Camaz, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 78.395/17)
334	13.12.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 12.12.2017, o servidor João Batista da Silva Neto, titular do cargo de Tesoureiro, lotado na SEAF. (Proc. nº. 79.067/17)
335	13.12.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 12.12.2017, a servidora Paola Aparecida Charleaux de Souza, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 79.068/17)

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 303/17 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material para manutenção preventiva e corretiva de filtros de água da marca HOKEN em diversas escolas do Município, prorrogáveis conforme estabelecido na legislação vigente, com encerramento dia **28.12.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 404/17, que cuida da aquisição de medicamentos (ciprofloxacino cloridrato e montelucaste sódio), com encerramento dia **28.12.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 350/17 – Edital I, que cuida da aquisição de Óleo Diesel S10, com encerramento dia **28.12.17 às 14h00**.

Pregão Presencial Nº 407/17, que cuida da contratação de empresa especializada em serviço de reforma de veículo tipo van, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia **28.12.17 às 14h00**.

PMT, aos 13.12.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**Processo Nº 68.524/16**  
**Concorrência Pública Nº 15-I/16**

Taubaté, 06 de dezembro de 2017

**Decisão**

A comissão de análise do segundo envelope (Portaria nº 1238, de 27 de julho de 2017) do processo de licitação do transporte complementar – TCTAU, reunida nesta data para análise dos recursos interpostos pelos licitantes: Lucimar Soares da Silva Estevam, Amaro Salú de Lima, Allan Washington de Oliveira, Kátia Cristiane da Conceição Silva, Patrícia Alves de Souza, Newton Sato, Ricardo Luiz Vieira da Silva e Ana Lucia de Brito Anselmo **DECIDE**.

- **Classificar** a licitante Patrícia Alves de Souza em relação ao atendimento dos itens 5.1.1 e 6.3.4 do edital que exigiu o tempo mínimo de 01 ano de experiência anterior com transporte coletivo de passageiros e o tempo mínimo de 05 anos + 01 dia de habilitação na categoria D/E.

Nome	Tempo de Experiência (dias)	Tempo de Habilitação (anos)
Patrícia Alves de Souza	369	6,4

- **Permanecer** com a desclassificação dos licitantes, publicada em 01 de novembro de 2017:

Lucimar Soares da Silva Estevam, Amaro Salú de Lima, Allan Washington de Oliveira, Kátia Cristiane da Conceição Silva, Newton Sato, Ricardo Luiz Vieira da Silva e Ana Lucia de Brito Anselmo, por não apresentarem a comprovação de experiência anterior com transporte coletivo de passageiros, não atendendo os itens 5.1.1 e 6.3.4 do edital que exigiu o tempo mínimo de 01 ano de experiência anterior com transporte coletivo de passageiros e o tempo mínimo de 05 anos + 01 dia de habilitação na categoria D ou E.

Nome	Tempo de Experiência (dias)	Tempo de Habilitação (anos)
Newton Sato	1271	3,5
Lucimar Soares da Silva Estevam	332	10,2
Katia Cristiane da Conceição Silva	330	11,6
Ricardo Luiz Vieira da Silva	68	12,6
Ana Lucia de Brito Anselmo	47	5,1
Amaro Salu de Lima	29	12,1
Allan Washington de Oliveira	220	0,9

- **Desclassificar** a licitante Ana Paula Santana, nos termos da súmula 473 do STF, após reexaminar a classificação publicada na data de 11 de agosto de 2017 e a certidão do DETRAN, que informa que a mesma é habilitada na categoria D desde 15/04/2014 (folha 2519), constatando o não atendimento aos itens 5.1.1 e 6.3.4 do edital que exigiu o tempo mínimo de 05 anos + 01 dia de habilitação na categoria D/E.

Nome	Tempo de Experiência (dias)	Tempo de Habilitação (anos)
Ana Paula Santana	1271	2,9

Juliana R. Oliveira  
Diretora de Transportes Públicos

Alexandre de Oliveira Braga  
Gerente de Área de Operação e Fiscalização de Transportes

Deivid Wilson dos Santos  
Gerente de Área de Planejamento Operacional de Transportes

Alexandro de Oliveira  
Chefe de Divisão do Transporte Público de Passageiros

**Publicação da Avaliação dos recursos dos Candidatos ao Chamamento Público para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes no Biênio 2018 – 2019**

Foram homologadas as seguintes candidaturas:

Higor Caué de Souza Oliveira  
Silvio Carlos da Silva Prado  
Linda Gabriele Marcondes

Foi deferido o requerimento da entidade ASFAJO – substituindo a eleitora Silvana Vieira dos Santos pela eleitora Elza Maria Piantra.

Comissão Eleitoral.

PROCESSO Nº. 78.165/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/17**

**D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor da firma: **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 1.999,48 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº:77.399/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:140/17**

**D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 19.618,86 (Dezenove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 12.892,10 (Doze mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos); **COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 520,08 (Quinhentos e vinte reais e oito centavos).

Totalizando R\$ 33.031,04 (Trinta e três mil e trinta e um reais e quatro centavos);

G.P., aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 78.233/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 785,50 (Setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 78.261/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de cadeiras de rodas, constante do presente processo, a favor da firma: **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, no valor total de R\$ 19.955,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 77.398/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$12.828,00 (Doze mil oitocentos e vinte e oito reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 77.397/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 11.067,80 (Onze mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 15.072,00 (Quinze mil e setenta e dois reais); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 17.704,83 (Dezesseis mil setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 64.747,20 (Sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Totalizando R\$ 108.591,83 (Cento e oito mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 78.136/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 77.396/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 1.026,00 (Um mil e vinte e seis reais).

Totalizando R\$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais);

G.P, aos 08/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.770/17

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/17**

**DESPACHO:** CANCELAR a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação de fls. precedentes da Procuradoria Tributária, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 13/12/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SATELRADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME **PROCESSO:** 71.576/17 **ASSINATURA:** 13/12/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL **VALOR:** R\$ 7.593,50 **VIGÊNCIA:** 25 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.147/17.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME. **PROCESSO:** 73.917/17 **ASSINATURA:** 13/12/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE CAMERA DE VACINA E TROCA DE PEÇA **VALOR:** R\$ 1.022,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.152/17.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 67.957/17 **ASSINATURA:** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ZTENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 537.218,90 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374/17

**DECRETO Nº 14176 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Autoriza o uso, pelos Permissionários do Serviço de Táxi, da bandeira II, no período que os especifica.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 77.395/2017 e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso pelos Permissionários do serviço de táxi deste Município, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas/dia, até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14179, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 11.944, de 30 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 184, de 05 de março de 2008.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 23.551/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b” do art. 13 do Decreto nº 11.944, de 30 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13...

...

*b) havendo hipoteca da área doada e desde que ainda não possa operar a retrocessão, a outorgante donatária tomadora do financiamento, oferecerá ao Município, garantia real, capaz de responder pelo fiel cumprimento da escritura.*

...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o §2º, do art. 13, do Decreto nº 11.944, de 30 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**GERALDO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

**JEAN SOLDI ESTEVES**

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14180 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 51.736/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Aguinaldo Dátola
VICE-PRESIDENTE:	Cássia Mirella dos Santos Reis
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elengleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Clayton Henrique dos Santos
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Mário Romero
SEGUNDO TESOUREIRO:	Edson Luiz de Oliveira Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14181 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Retifica o preâmbulo do Decreto nº 13.682, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre autorização para Fechamento da RUA ANNUNCIATA ROSA INDIANE e RUA ALICE BRANDÃO, no Loteamento Residencial Parque São José, conhecido como Granville.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 55.076/2013 e

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Planejamento às fls. 763-verso, cujo projeto foi aprovado, também, pelo Sr. Secretário de Mobilidade Urbana;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o preâmbulo do Decreto nº 13.682, de 23 de outubro de 2015, para constar:

“...

**CONSIDERANDO** o projeto apresentado às fls. 693 do referido processo.

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JEAN SOLDI ESTEVES**

**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 14182, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Disciplina a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que no ano de 2018 o calendário aponta feriados na terça e quintas-feiras;

**CONSIDERANDO** que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias anteriores e posteriores a tais feriados, propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento dos dias de repouso;

**CONSIDERANDO** que a adoção dessa medida deverá ser feita sem redução no número global das horas de trabalho, de forma a não acarretar prejuízo para o bom andamento dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:

**Dias 12 e 13/02/2018 – CARNAVAL**

**Dia 30/04/18 – segunda-feira**

**Dia 01/06/18 - sexta-feira**

**Dia 5/10/18 - sexta-feira**

**Dia 16/11/18 - sexta-feira**

**Dia 24/12/18 - segunda-feira**

**Dia 31/12/18 - segunda-feira**

**Parágrafo único.** O expediente após o período do Carnaval voltará à normalidade a partir das 12:00h do dia 14/02/2018 – **Quarta-feira de Cinzas**, observando o término do expediente definido para cada unidade, com o devido acréscimo de 20 (vinte) minutos a título de compensação de horário.

Art. 2º Os servidores municipais beneficiados com a medida prevista no art. 1º, durante o período de 02/01/2018 a 23/10/2018, terão seu horário normal de trabalho acrescido de 20 (vinte) minutos diariamente, a título de compensação, no final da jornada vespertina.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a Direção das Unidades de Ensino, os Professores de Educação Infantil, Professores I e III, Monitores e Instrutores que atuam junto às Unidades Educacionais de atendimento em tempo integral, lotados na Secretaria de Educação, que compensarão, em conformidade com datas a serem definidas no calendário escolar único, da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º A compensação do horário de trabalho dos servidores com carga horária inferior a quarenta horas semanais será de dez minutos diários, devidamente administrada pelo respectivo Secretário a que estão subordinados.

§ 3º A compensação deverá ser efetuada de forma contínua e ininterrupta para todos os servidores municipais, observado o respectivo registro de ponto.

Art. 3º Excetuam-se, também, do disposto nos arts. 1º e 2º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Guarda Municipal;
- Serviço de Cemitério;
- Serviço Funerário Municipal;
- Serviço de Limpeza Urbana;
- Mercado Municipal;
- Centro de Controle de Migração;
- Abrigo Temporário – Casa Transitória.

**Parágrafo único.** Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima relacionadas, aplica-se o disposto no caput do presente artigo.

Art. 4º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, ficam obrigadas a manter pessoal de plantão nas datas indicadas no art. 1º e seu parágrafo único e no art. 2º, para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 6º Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO**

**Diretor do Departamento de Administração**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de dezembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação de Lançamento

Fica V. Sa. NOTIFICADA para efetuar o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, apurado conforme demonstrado nas tabelas abaixo ou apresentar impugnação, até a data limite acima referenciada, devido em decorrência da prestação de serviço efetuado à Secretaria de Turismo e Cultura, no exercício de 2008, nos termos Lei Complementar nº 108 de 28 de outubro de 2003.

Nº	Nomes	CPF	N.º	Vencimento	Valor Lançado
1	Ana Paula de Oliveira Vítor	213.511.838-93	176267	27/12/2013	238,05
2	Fernanda Cristina Gomes Dionisio	298.622.398-24	176405	27/12/2013	15,86
3	Guilherme Lindhilm Barbosa Lessa	220.080.058-44	160372	20/11/2013	17,07
4	José Geraldo Ribeiro da Silva	976.516.728-87	176484	27/12/2013	44,05
5	José Gonçalo da Palma	019.605.948-85	176487	27/12/2013	1.035,26
6	José Harmbacher Sobrinho	338.188.008-04	176671	27/12/2013	29,23
7	José Junior Oliveira de Jesus	310.556.758-50	176514	27/12/2013	1.122,37
8	José Luis dos Santos	100.337.538-30	176525	27/12/2013	205,55
9	José Olimpio de Castro	494.316.098-00	175756	27/12/2013	22,09
10	José Tito dos Santos	607.066.278-79	176003	27/12/2013	22,32
11	José Wilson de Souza	019.276.918-93	176118	27/12/2013	186,56
12	Josiane Fernandes	122.147.278-9	176213	27/12/2013	740,6
13	Juarez Silva Oliveira	138.439.118-51	176240	27/12/2013	671,13
14	Juliana Cristina Rezende Fortes	276.958.828-10	176453	27/12/2013	282,59
15	Leila Leticia de Siqueira	333.426.458-06	175871	27/12/2013	740,82
16	Leny Helcida dos Santos	259.648.898-16	175875	27/12/2013	708,49
17	Lidiane Lica Medeiros	354.606.708-88	175881	27/12/2013	502,66
18	Lilian Cristina de Carvalho	216.547.088-95	175902	27/12/2013	345,58
19	Lucas Henrique da Silva	358.760.288-35	175903	27/12/2013	118,98
20	Luciana de Souza Campos	209.915.248-96	275906	27/12/2013	286,34
21	Lucilene Flores	288.851.008-13	175910	27/12/2013	1.663,92
22	Lucilio Henrique Neves	258.343.045-91	175912	27/12/2013	88,03
23	Lucineia Lima Freitas	887.720.808-25	175917	27/12/2013	118,98
24	Luiz Antonio Lopes Neto	005.306.398-92	176046	27/12/2013	753,93
25	Luiz Carlos Neves	393.685.998-15	176091	27/12/2013	22,28
26	Luiz Fernando da Silva	222.856.788-43	176103	27/12/2013	265,11
27	Luiz Marcondes	737.834.048-00	176119	27/12/2013	15,13
28	Luiz Xenafone Faria	270.226.788-20	176846	27/12/2013	45,55
29	Mafalda Boarini P. de Mendonça	026.117.578-52	175997	27/12/2013	119,21
30	Magali Regina Reais	055.859.158-27	175990	27/12/2013	1.710,57
31	Manoel dos Santos	737.676.468-20	176031	27/12/2013	455,03
32	Marcela Leme de Carvalho	301.222.478-50	176074	27/12/2013	1.325,15
33	Marcele Cardenuto Antunes	122.087.898-73	176088	27/12/2013	1.257,37
34	Marcellus Andre Mello Aguiar	268.790.298-50	176082	27/12/2013	261,15
35	Marcia Denise de Gloria	081.205.818.65	176121	27/12/2013	163,04
36	Marcia Maria dos Santos	273.253.888-45	176128	27/12/2013	851,74
37	Marciana P. dos Santos Policarpo	216.540.728-18	176133	27/12/2013	797,54
38	Marcileia Faria da Costa	082.278.058-50	176143	27/12/2013	880,25
39	Marcio Ap. G. de Toledo	215.784.018-44	176160	27/12/2013	296,48
40	Marco Antonio dos Santos Ayres	976.164.358-15	176171	27/12/2013	1.365,16
41	Marco Aurelio Teles	254.219.878-09	176188	27/12/2013	343,76
42	Marcos Orbele	954.378.868-53	176195	27/12/2013	206,88
43	Marcos Valerio de Camargo	100.265.368-11	176197	27/12/2013	77,94
44	Marcus Diego Silva de Jesus	340.212.758-56	176198	27/12/2013	633,13
45	Maria Aparecida da Guia Rodrigues	118.488.218-59	176216	27/12/2013	154,8
46	Maria Aparecida de Alvarenga	057.068.878-70	176219	27/12/2013	330,31
47	Maria Aparecida de Oliveira		176221	27/12/2013	710,33
48	Maria Ap. R. S. dos Santos	121.962.858-11	176836	27/12/2013	44,26
49	Maria Clarete Rodrigues	042.327.458-90	176836	27/12/2013	112,82
50	Maria da Silva Santos	389.496.688-23	176005	27/12/2013	182,78
51	Maria de Lara M B Vilalta	335.282.648-02	176397	27/12/2013	408,39
52	Maria de Lourdes Abreu	088.883.308-36	176411	27/12/2013	45,39
53	Maria Emilia Fazzini Cardial	670.015.218-68	176415	27/12/2013	2.442,81
54	Maria Estela Vieira	291.154.248-71	176407	27/12/2013	1.617,01
55	Maria Leonilda dos Santos	054.582.308-09	176398	27/12/2013	15,13
56	Maria Ligia de Moura	062.437.448-33	176068	27/12/2013	1.113,39
57	Maria Lucia dos Santos Leite	159.555.858-69	176401	27/12/2013	498,04
58	Maria Pelegrina Thami Gottardi	652.351.938-49	176404	27/12/2013	22,09
59	Mariana Paula M. Ruggieiro	262.889.658-39	176495	27/12/2013	30,83
60	Marilda Ferreira Rosa Vieira	026.243.008-80	176419	27/12/2013	26,45
61	Marisa Rossi de Oliveira Lima	072.465.858-00	176498	27/12/2013	434,11
62	Mariuara Ap. dos Santos	323.794.088-74	176502	27/12/2013	653,12
63	Marlene Carvalho Policarpo	625.273.048-34	176508	27/12/2013	1.520,63
64	Matheus Henrique dos Santos	326.050.988-77	176512	27/12/2013	256,44
65	Matheus Ricardo da Silva	315.513.378-75	176515	27/12/2013	176,51
66	Mauricio Ap Marcial	322.779.728-35	176518	27/12/2013	112,05
67	Maycon Roberto de Oliveira da Cruz	227.156.218-09	176524	27/12/2013	160,41
68	Mayra Alabarce V. Rodrigues	347.905.418-86	176521	27/12/2013	363,85
69	Maximiliano Gomes da Silva	336.466.398-06	176520	27/12/2013	111,3
70	Meirimar Aparecido Campos	026.148.508-37	176553	27/12/2013	170,73
71	Renata Cristina Santos Oliveira	386.515.188-46	160614	27/12/2013	125,60
72	Fabio Castilho Gonçalves	072.494.638-10	176354	27/12/2013	92,75
73	José Henrique de Campos	081.170.928-08	176491	27/12/2013	824,93
74	Mauricio Alves de Moura	172.900.258-73	176516	27/12/2013	1.014,16

Divisão de Controle de Arrecadação, 13 de dezembro de 2017.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação